



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO N.º 009/13

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão 009/13, conforme abaixo:

1 – Considerando que não foram especificados os valores máximos por KM para cada linha, bem como a alteração do número de capacidade mínima da Linha 07, fica alterado o conteúdo do Anexo I – Termo de Referência, conforme abaixo:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS

1. OBJETO: Prestação de serviços de TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2013.

2. DA LINHA E CAPACIDADE DO VEÍCULO: A descrição da linha, bem como a lotação mínima do veículo a ser utilizado, quantidade de alunos a ser transportados, quilometragem total diária, além dos horários e o valor máximo aceitável para a mesma, são os definidos a seguir:

LINHA 07 FAZ SÃO PEDRO

Partindo da Fazenda Santa Helena as 17h00minh passando pela Fazenda Jequitibá, Fazenda Matão seguindo daí até a Fazenda São Pedro entra até a sede, retorna pela pista entra na Granja do Geninho segue até o sitio Mataozinho, retorna a pista entrando na Olaria do Paulo Cirto segue até o sitio do Fernando Zanetti daí segue para EE prof. Francisco Dias Paschoal, EE Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo e EMEB Peres Castelhana.

Partindo da EMEB Peres Castelhana às 22h00min seguem para EE Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo, EE prof. Francisco Dias Paschoal daí segue pela estrada de Pinhal entrando na Olaria Paulo Cirto retorna a pista entra na Fazenda Matão, Fazenda Jequitibá seguindo até a Fazenda Santa Helena, daí retorna até a pista segue e entra até a fazenda São Pedro.

Horários: 17h00minh as 18h55 da 22h00 as 23h55

km/dia: 92

Número de alunos a transportar: 12 noite

Capacidade Mínima do Veículo: 13 lugares

Valor máximo aceitável por KM: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)

LINHA 18 – FAZ SOBRADINHO

Partindo do Sitio Sobradinho as 05h45minh, seguindo pela estrada da Serra da Paulista passa pela Cachoeira do Mirante, entra na fazenda são Jerônimo até o sitio Boa Vista, retorna a pista entrando até a fazenda Grespan, retornando entra até a colônia da fazenda Fortaleza do SIBIM, daí para a EMEF Germano Cassiolato, EE Anésia Martins de Mattos, EE Cel. Cristiano Osório, EE Cel. Joaquim José e APAE.

Partindo do Sitio Sobradinho as 10h45minh, seguindo pela estrada da Serra da Paulista passando pelo Mirante da Serra, Cachoeira do Mirante, Fazenda Inveja, entrando na fazenda são Jerônimo até o sitio Boa Vista, retorna a pista entrando até fazenda Grespa, segue até a sede da fazenda Fortaleza daí para a EMEF Germano Cassiolato, EE Anésia Martins de Mattos EE Cel. Cristiano Osório EE prof. Virgílio M Castro e APAE.

Partindo da EE Cel. Cristiano Osório de Oliveira as 12h00minh passando pela EE Anésia Martins de Mattos e EMEB Germano Cassiolato seguindo daí pela estrada da Serra da Paulista passando pela Fazenda Serra da Boa vista, entrando até a sede da Fortaleza, retorna a pista segue para fazenda Inveja, entrando no Laticínio de Búfalo segue até sitio Boa Vista, daí para Cachoeira do Mirante, seguindo até Sitio Sobradinho e Sitio Diamante verde.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

Partindo da APAE as 17h00min passando pela EE Cel. Joaquim José, EE Anésia Martins de Mattos e EMEB Germano Cassiolato seguindo daí pela estrada da Serra da Paulista entrando até Fazenda Serra da Boa Vista, entrando até a sede da Fortaleza, retorna a pista segue para fazenda Inveja, entrando no Laticínio de Búfalo segue até sítio Boa Vista, daí para Cachoeira do Mirante, seguindo até Sítio Sobradinho e Sítio Diamante Verde.

Horários: 05h45minh as 6h55 das 10h45minh as 13h45 das 17h00as 18h45

Km/dia: 175

Número de alunos a transportar: 30 de manhã; 30 tarde.

Capacidade Mínima do Veículo: 31 lugares

Valor máximo aceitável por KM: R\$ 2,00 (dois reais)

LINHA 33 PEDRA RACHADA

Partindo do sítio Tregancini as 6h00, segue e entra até o Bairro Pedra Rachada, retorna seguindo pela Rua Theodoro Santa Marina até o CLUBE Vale Verde, entra sentido Bairro Pedra Branca até o Asfalto, retorna para as escolas EE Anésia Martins de Mattos e EE Teófilo de Andrade, EE Cel. Cristiano Osório de Oliveira e EE Cel. Joaquim José e APAE.

Partindo do sítio Tregancini as 11h00, segue e entra até o Bairro Pedra Rachada, retorna seguindo pela Rua Theodoro Santa Marina até o CLUBE Vale Verde, entra sentido Bairro Pedra Branca até o Asfalto, retorna para as escolas EE Anésia Martins de Mattos e EE Teófilo de Andrade, EE Cel. Joaquim José e APAE.

Partindo da APAE às 12h00min passando pela EE Cel. Joaquim José, EE Teófilo de Andrade, EE Anésia Martins de Mattos, EE Cel. Cristiano Osório, seguindo para Delaplástico, daí para Rua Teodoro Santa Marina entrando no Bairro Pedra Rachada indo até a Fazenda Nossa Senhora de Fátima. Retornando pela mesma estrada até o Clube Valle Verde passa pela Granja Conceição segue até Bairro Pedra Branca.

Partindo da APAE às 17h10min passando pela EE Cel. Joaquim José, EE Teófilo de Andrade, EE Anésia Martins de Mattos, seguindo para Delaplástico, daí para Rua Teodoro Santa Marina entrando no Bairro Pedra Rachada indo até a Fazenda Nossa Senhora de Fátima. Retornando pela mesma estrada até o Clube Valle Verde passa pela Granja Conceição segue até Bairro Pedra Branca.

Horários: 06h00min as 6h55 das 11h00minh as 13h00 das 17h10 18h55

km/dia: 112

Número de alunos a transportar: 30 de manhã; 30 à tarde.

Capacidade Mínima do Veículo: 31 Lugares

Valor máximo aceitável por KM: R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)

LINHA 38 JAVAN ANGOLA

Partindo as 06h20minh da Fazenda Farinha Seca passando pela Fazenda Retiro do Alto, Pousada do Bosque, sítio Javan e Chácara do Mira seguindo daí para a EMEIF Prof^a. Sarah Salomão.

Partindo as 11h30minh da EMEIF Prof^a. Sarah Salomão seguindo pela estrada de Santo Antonio do Jardim passando pela Chácara do Mira, Chácara Javan daí segue para a Pousada do Bosque passando pela Fazenda Retiro do Alto seguindo até a Fazenda Farinha Seca.

Partindo da sede do município as 18h00minh pela pista sentido Aguai, passa pelo Sítio 21 de Abril, entra pelo no trevo do aeroporto segue pela Fazenda Cutrale seguindo até a Fazenda Estiva, retornando entra no Bairro do Tapico seguindo até a Fazenda Orindiuva retornando pelo Distrito Industrial seguindo para a EE Domingos Teodoro de Oliveira, EMEF José Peres Castelhana e EE Virgílio Marcondes de Castro e EE Cel. Joaquim José.

Partindo da EE Cel. Joaquim José as 23h00minh passando pela EMEF José Peres Castelhana, EE Virgílio Marcondes de Castro, EE Domingos Teodoro de Oliveira Azevedo seguindo pela estrada de Aguai entra até o Distrito Industrial, passando pelo Bairro do Tapico, Fazenda Orindiuva indo até a residência da aluna Mariana Biazoto, segue Fazenda Estiva, retorna pelo trevo do aeroporto segue para sítio 21 de abril.

Horários: 06h20min as 6h55 das 11h30minh as 12h10 das 18has 18h55 e das 23h00 as 23h55

km/dia: 123

Número de alunos a transportar: 14 de manhã; 12 noite.

Capacidade Mínima do Veículo: 15 lugares

Valor máximo aceitável por KM: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

LINHA 60 FAZ TREGANCINI

Partindo da Granja Conceição as 06h20minh pela estrada da Vargem, entrando no bairro do Braidos, daí segue até o sítio Santo Antonio de onde retorna e segue até a fazenda Tregancini daí segue para a Escola EE José Nogueira de Barros.

Partindo da Granja Conceição as 11h30minh pela estrada da Vargem, entrando no bairro dos Braidos, daí segue até o sítio Santo Antonio retorna e segue até a fazenda Tregancini retorna e segue para a Escola EMEIF NICOLA DOTTA no Bairro do Pedregulho, retornando até o loteamento do Sítio Milan e novamente para a Escola EMEIF NICOLA DOTTA.

Partindo às 12h20min da EE José Nogueira de Barros em sentido São João segue até o Sítio Tregancini, retorna e entra nos Braidos até sítio do Ailton Todero seguindo até a Granja Conceição.

Partindo às 17h00min da EMEIF NICOLA DOTTA segue até loteamento do sítio Milan, retorna a EMEIF Nicola Dotta e segue entrando no sítio Tregancini, retorna e entra nos Braidos até sítio do Ailton Todero, passando pelo clube da Prefeitura, Bairro Pedra Branca seguindo até a Granja Conceição.

Horários: 06h20minh as 6h55 das 11h30minh as 13h00 das 17has 17h55

Km/dia: 118

Valor máximo aceitável por KM:

Alunos a transportar: 13 de manhã 14 tarde

Capacidade Mínima do Veículo: 15 lugares

Valor máximo aceitável por KM: R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS/BÁSICAS EXIGIDAS PARA OS VEÍCULOS QUE PERCORRERÃO OS DIVERSOS ITINERÁRIOS DEFINIDOS NESTE EDITAL:

3.1 VEÍCULOS COM NO MÍNIMO O NÚMERO DE LUGARES DEFINIDO PARA CADA LINHA E SEU RESPECTIVO CONDUTOR:

- VEÍCULOS COM ANO DE **FABRICAÇÃO A PARTIR DE 1999** PARA VANS E/OU MICRO-ÔNIBUS E **1998** PARA ÔNIBUS.
- VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR CLASSIFICADOS NA CATEGORIA ALUGUEL (placa vermelha)
- ASPECTOS GERAIS

Os veículos serão do tipo UTILITÁRIO, construídos em uma só unidade, movidos por motor próprio, respeitando-se a capacidade dos veículos. **Deverão conter na carroceria, em toda extensão das partes laterais e traseira, uma faixa horizontal amarela de quarenta centímetros de largura onde serão inscritos, com letras pretas, o dístico "ESCOLAR". Sendo o veículo de carroceria de cor amarela, as cores serão invertidas;**

Os veículos deverão conter placa de identificação visível (móvel), na parte frontal (interna) lado direito, com a inscrição "A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA".

- **VENTILAÇÃO**

Todos os veículos devem dispor de sistema de ventilação que assegure a renovação do ar. Os veículos poderão utilizar aparelhos de refrigeração de ar, cujo equipamento deverá seguir as especificações da ABNT e demais normas.

- **JANELAS.**

No caso da vidraça não ser fixa ou de possuir apenas uma janela a abertura do vão não poderá exceder 10 cm. Todas as janelas, inclusive pára-brisa e vidro traseiro devem ser guarnecidas com vidros de segurança, conforme norma da ABNT (NBR 9491), com transparência mínima de 70% (setenta por cento), exceto os pára-brisas que devem ter transparência de 75% (setenta e cinco por cento), de acordo com a Resolução N.º 483/74 do CONTRAN.

- **BANCO DE PASSAGEIRO**

A disposição e o número de bancos devem ser estabelecidos considerando as características do serviço, a localização das portas de serviço e a posição do motor. Os bancos de passageiros devem ser montados no sentido da marcha do veículo. Os bancos situados sobre as caixas de rodas e os bancos individuais junto às portas, obrigatoriamente, deverão dispor de apoio para braço. Os bancos podem ser acolchoados e sua estrutura deve ser livre de arestas e saliência. Deverão existir cintos de segurança para todos os passageiros, não devendo ser adaptados.

- **TACÓGRAFO/HODÔMETRO**

Todos os veículos devem possuir tacógrafo e hodômetro em perfeito estado de operação



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

4 UNIFORME

4.1 O(s) condutor(es) dos veículos deverá(ão) trabalhar(em) devidamente uniformizado(s), ou seja, vestidos com calça ou saia azul marinho, camisa ou blusa azul claro e sapato preto. No caso de empresa, poderá ser mantido o uniforme usual da Empresa.

5. FISCALIZAÇÃO

5.1 Cabe à contratante, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços, sem prejuízo da obrigação da contratada fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado no contrato.

5.1.1 A licitante declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

5.1.2 A existência e a atuação da fiscalização da contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à perfeita execução dos serviços e às suas conseqüências e implicações próximas ou remotas.

5.1.3 A verificação e a confirmação da efetiva realização dos serviços contratados serão feitas mediante registro pela contratante em formulário próprio, com ciência da empresa contratada, realizada pelo fiscal do contrato, que identificará, quando for o caso, para efeito de glosa de faturas, as seguintes hipóteses:

- I. Ocorrência do tipo "A": Serviços não realizados;**
- II. Ocorrência do tipo "B": Serviços realizados de modo incorreto ou de qualidade insatisfatória;**
- III. Ocorrência do tipo "C": Não-utilização de identificação pessoal e do veículo e/ou materiais de segurança durante a execução dos serviços;**
- IV. Ocorrência do tipo "D": Utilização inadequada dos materiais de segurança, identificações e veículo.**

5.2 Para efeito de emissão de fatura, a contratante confirmará a realização dos serviços, no último dia útil do mês, em Boletim de Inspeção.

2 – Considerando as alterações processadas, fica alterada a data da sessão do Pregão para o dia 11 de março de 2013, às 08h30m.

3 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2013.

Douglas da Silva Vitielli
Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos

Luiz Carlos Sartori
Diretor do Departamento de Administração